



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadão Anápolino ao *Desembargador Gilberto Marques Filho*, e determina outras providências.”

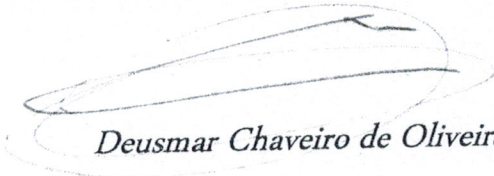
A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadão Anapolino ao *Desembargador Gilberto Marques Filho*.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 28 de novembro de 2017.


Deusmar Chaveiro de Oliveira

(Deusmar Japão)

Vereador

PSL

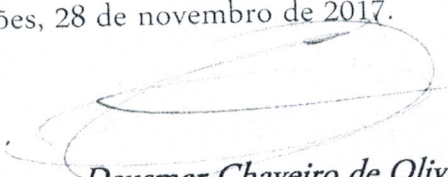


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados da vida jurídica, com participação brilhante em sua carreira jurídica em nosso Estado de Goiás.
Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 28 de novembro de 2017.



Deusmar Chaveiro de Oliveira

(Deusmar Japão)

Vereador

PSL